



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.543/94 DE 25 DE JANEIRO DE 1.994

Dispõe sobre unificação de lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado a unificação dos Lotes 15 e 16 da Quadra 8 do Loteamento denominado Vila Bossi, de propriedade de JOSÉ REINALDO GOMES DA SILVA, em acordo com o protocolado nº 1.547/93, plantas e memorial descritivo que o instruem.

Artigo 2º:- Os lotes unificados, formam um só todo com a seguinte descrição perimétrica:

Passam a configurar como um único lote de terreno sob o nº 15/16 da quadra 8, com área de 535,00m<sup>2</sup> (Quinhentos e trinta e cinco metros quadrados); medindo 20,00m (Vinte metros) de frente para a Rua Sebastião Verardo; 27,50m (Vinte e sete metros e cinquenta centímetros) à esquerda de quem olha da rua, confrontando com o Lote nº 17; 26,00m (Vinte e seis metros) à direita de quem olha da rua, confrontando com o fundo dos Lotes 13 e 14; 20,00m (Vinte metros) nos fundos confrontando com o fundo dos Lotes 10 e 12; e 1,5m (Um metro e cinquenta centímetros) na divisa dos lotes 10 e 12, confrontando com o fundo do lote 12.

Segue Fl. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.543/94 DE 25 DE JANEIRO DE 1.994

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25 de Janeiro de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de Janeiro de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração


MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para a unificação de terreno sito à Rua Sebastião Verardo, Quadra 8, Lotes 15 e 16, Vila Bossi, município de Louveira-SP. Proprietário Sr. José Reinaldo Gomes da Silva; arquiteta responsável Eliana de Abreu Bellini - C.R.E.A. 0685152117.

Ficam unificados: a) o lote de terreno sob o nº 16 da quadra 8, com área de 275,00m<sup>2</sup> (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 10,00m (Dez metros) de frente para a Rua Sebastião Verardo; 27,50m (Vinte e Sete Metros e Cinquenta Centímetros) à esquerda, de quem olha da rua, confrontando com o lote nº17; e 27,50m (Vinte e Sete Metros e Cinquenta Centímetros) à direita de quem olha da rua, confrontando 26,00m (Vinte e Seis Metros) com o lote nº15 e 1,50m (Um metro e Cinquenta Centímetros) com o lote nº12; e 10,00 (Dez Metros) nos fundos, confrontando com o lote nº10.

b) o lote de terreno sob o nº 15 da quadra 8, com área de 260,00m<sup>2</sup> (Duzentos e Sessenta Metros Quadrados), medindo 10,00m (Dez Metros) de frente para a Rua Sebastião Verardo; 26,00m (Vinte e Seis Metros) à esquerda de quem olha da rua, confrontando com o lote nº16; e 26,00 (Vinte e Seis Metros) à direita de quem olha da rua, confrontando com o fundo dos lotes 13 e 14; e 10,00m (Dez Metros) nos fundos, confrontando com o lote nº12.

Passam a configurar como um único lote de terreno sob o nº15/16 da quadra 8, com área de 535,00m<sup>2</sup> (Quinhentos e Trinta e Cinco Metros Quadrados); medindo 20,00m (Vinte Metros) de frente para a Rua Sebastião Verardo; 27,50m (Vinte e Sete Metros e Cinquenta Centímetros) à esquerda de quem olha da rua, confrontando com o lote nº17; 26,00m (Vinte e Seis Metros) à direita de quem olha da rua, confrontando com o fundo dos lotes 13 e 14; 20,00m (Vinte Metros) nos fundos confrontando com o fundo dos lotes 10 e 12; e 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) na divisa dos lotes 10 e 12, confrontando com o fundo do lote 12.

Proprietário 

Arquiteta

Eliana de Abreu Bellini

C.R.E.A. 0685152117

A.R.T. 20276837 9

# PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

PROJETO PARA UNIFICAÇÃO DE TERRENO

31

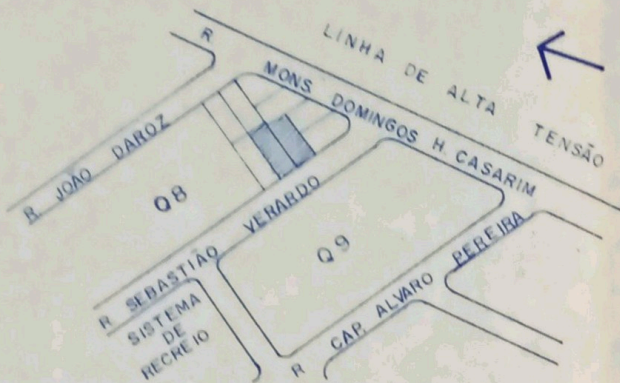
LOCAL: R. SEBASTIÃO VERARDO, Nº , QUADRA 08, LOTE 15/16  
VILA BOSSI - LOUVEIRA - SP

PROPRIETÁRIO: JOSÉ REINALDO GOMES DA SILVA

ESCALA: 1/125

AGO/93

SITUAÇÃO SEM ESCALA



PROPRIETÁRIO

ÁREAS:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 16	275,00 m <sup>2</sup>
LOTE 15	260,00 m <sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 15/16	535,00 m <sup>2</sup>
------------	-----------------------

ARQUITETA E RESP TÉCNICA  
ELIANA DE ABREU BELLINI  
CREA 0685152117  
ART 20276837 9

APROVADA

Secretaria de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 24 de 01/94

José Maria Dreger

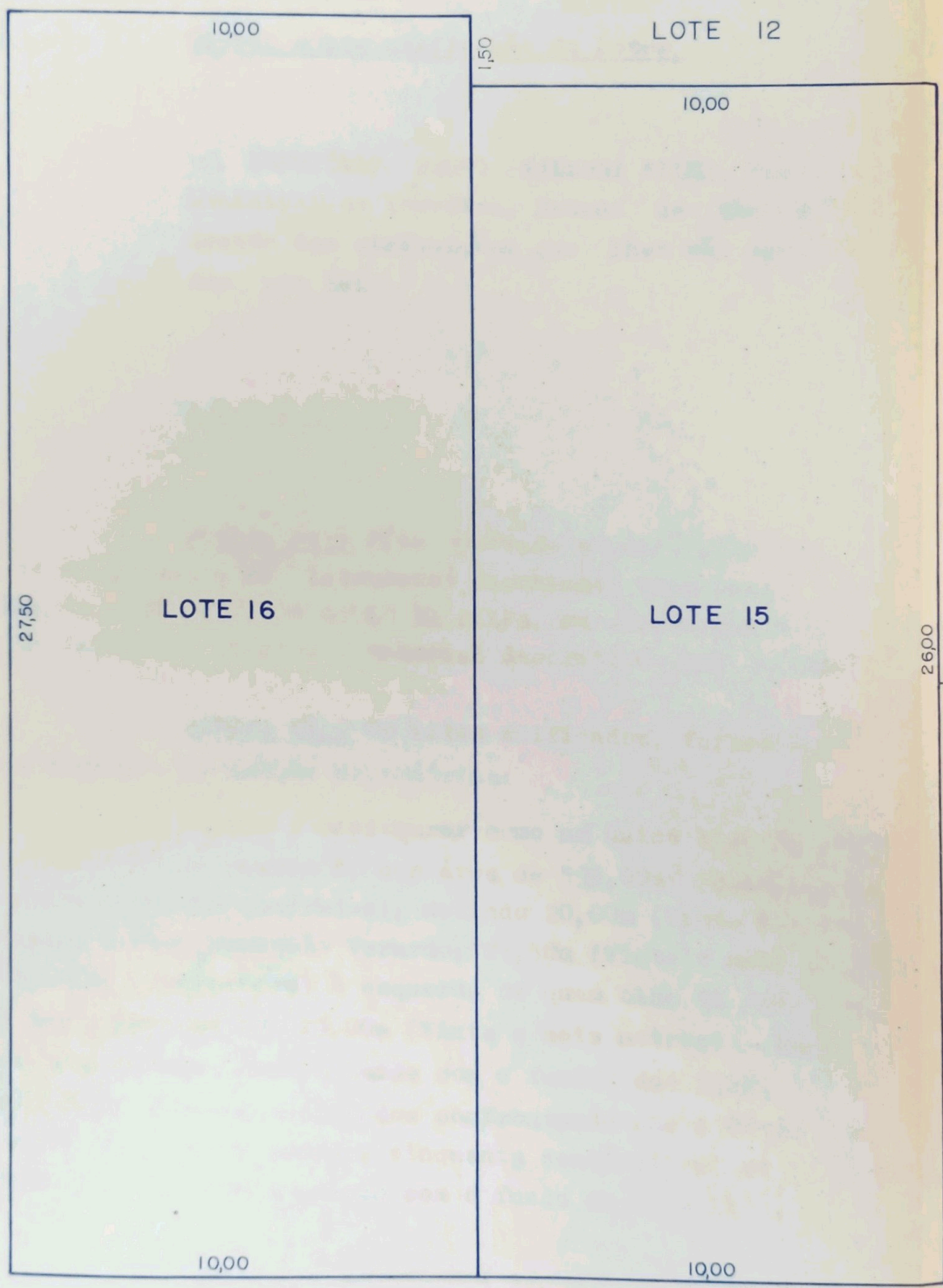
Eng<sup>o</sup> Agrimensur e Civil - CREA 060.117.965-1

Processo Nº 1547/93



LOTE 10

LOTE 12



10,00

1,50

10,00

LOTE 16

LOTE 15

27,50

26,00

10,00

10,00

LOTE 17

LOTE 13

LOTE 14

R. SEBASTIÃO VERARDO

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 10

10,00

1,50

LOTE 12

10,00

LOTE 17

27,50

LOTE 15/16

LOTE 13

26,00

LOTE 14

20,00

R SEBASTIÃO VERARDO

SITUAÇÃO PRETENDIDA



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.543/94 DE 25 DE JANEIRO DE 1.994

Dispõe sobre unificação de lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado a unificação dos Lotes 15 e 16 da Quadra 8 do Loteamento denominado Vila Bossi, de propriedade de JOSÉ REINALDO GOMES DA SILVA, em acordo com o protocolado nº 1.547/93, plantas e memorial descritivo que o instruem.

Artigo 2º:- Os lotes unificados, formam um só todo com a seguinte descrição perimétrica:

Passam a configurar como um único lote de terreno sob o nº 15/16 da quadra 8, com área de 535,00m<sup>2</sup> (Quinhentos e trinta e cinco metros quadrados); medindo 20,00m (Vinte metros) de frente para a Rua Sebastião Verardo; 27,50m (Vinte e sete metros e cinquenta centímetros) à esquerda de quem olha da rua, confrontando com o Lote nº 17; 26,00m (Vinte e seis metros) à direita de quem olha da rua, confrontando com o fundo dos Lotes 13 e 14; 20,00m (Vinte metros) nos fundos confrontando com o fundo dos Lotes 10 e 12; e 1,5m (Um metro e cinquenta centímetros) na divisa dos lotes 10 e 12, confrontando com o fundo do lote 12.

Segue Fl. 02 .....

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

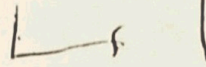
Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.543/94 DE 25 DE JANEIRO DE 1.994

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


Em 25 de Janeiro de 1.994



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de Janeiro de 1.994.



ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração